



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

P O R T A R I A Nº 025/91

Dispõe sobre nomeação de ser
vidora da Câmara Municipal e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Esta
do de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pe-
la Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de
Diretora de Departamento de Apoio Parlamentar, referência CM -
02 de provimento em comissão a Srtª Jucivanda Aparecida Maia.

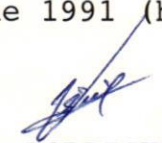
Parágrafo único - A carga horária de trabalho
a ser cumprida será de 08 (oito) horas diárias.

Art. 2º - Fica ainda obrigada a cumprir a refe-
rida Diretora de Departamento de Apoio Parlamentar, as obriga-
ções constantes do Regimento Interno;

Art. 3º - A remuneração a que faz juz ao cargo
é na importância de Cr\$ 105.721,63 (cento e cinco mil, setecen-
tos e vinte e um cruzeiros e sessenta e três centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Caçu, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 1991 (hum mil, nove-
centos e noventa e um).


Ver. VILSONIL RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Presidente -